

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 009/2018

ANO

2018



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

009/2018

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.

AUTOR

ANICETO FACIONE "TIETO"  
VEREADOR - PSDB



DELIBERAÇÃO FINAL

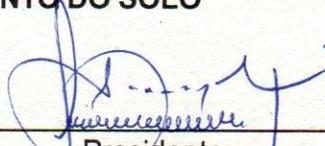
APROVADO

# TRAMITAÇÃO

## Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO  
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 14 / 02 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## Discussão:

- ÚNICA                       DUAS

## Processo de Votação:

- SIMBÓLICA                       NOMINAL                       SECRETA

## Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES                       Maioria ABSOLUTA                       2/3

## Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 27 / 02 / 2018                       APROVADO 27 / 02 / 2018

REJEITADO     /    /    

2ª DISCUSSÃO:     /    /    

APROVADO     /    /    

REJEITADO     /    /    

## Ocorrências:

Urgência Especial:     /    /    

Vista:     /    /    

Adiamento de Discussão:     /    /    

Adiamento de Votação:     /    /    

Retirada:     /    /    

## Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 17 / 2018

Data: 28 / 02 / 2018

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 17/2018  
PROJETO DE LEI Nº 09/2018

“Dá denominação a logradouro que especifica.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º.** O centro de convivência localizado à Rua Leodegário G. de Souza, no Conjunto Habitacional Bartolo Rossafa, passa a denominar-se “CENTRO DE CONVIVÊNCIA VALDIR GOMES DA SILVA”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul  
28 de fevereiro de 2018

  
MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA  
PRESIDENTE

  
ANICETO FACIONE  
VICE-PRESIDENTE

  
JOÃO RENATO FERRAZ  
1º SECRETÁRIO

**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

009/2018

**PROJETO DE LEI Nº** \_\_\_\_\_

*Dá denominação a logradouro que especifica.*

**Art. 1º.** O centro de convivência localizado à Rua Leodegário G. de Souza, no Conjunto Habitacional Bartolo Rossafa, passa a denominar-se "CENTRO DE CONVIVÊNCIA VALDIR GOMES DA SILVA".

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

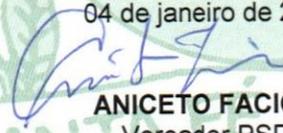
**JUSTIFICATIVA:**

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma a Valdir Gomes da Silva, falecido em 05 de julho de 2011. Era casado com Neide da Silva, e deixou 5 filhos: Rosinei, Ronivaldo, Reginaldo, Adriano e Solange. Foi zelador do campo de bocha e também do centro de convivência do bairro. Como jogador de bocha conquistou vários troféus.

O proponente fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de janeiro de 2018

  
**ANICETO FACIONE**  
Vereador PSDB

a: projeto de lei-denominação-centro de convivência-COHAB Bartolo Rossafa (Valdir Gomes da Silva)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
APROVADO  
em Sessão de**

27 / 02 / 2018

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo**

29 JAN. 2018

 **PROT. Nº 009**

**PROTOCOLO**

**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

5º Centro De Convivência Bartolo Rossafa  
Rua Leodegário G de Souza  
1003747

Valdir Gomes da Silva

Mudou se para Santa Fé do Sul em 1.994, na Rua Dorival Machado Borges - Bartolo Rossafa onde ficou até o dia do seu falecimento que foi no dia 05 de julho de 2011, era casado com a Senhora Neide Besso da Silva, pai de cinco filhos: Rosinei, Ronivaldo, Reginaldo, Adriano, Solange.

Valdir Gomes da Silva era pedreiro trabalhou para o finado Dr. Rodolfo Abdo, finado Dr. Vasco Figueiredo Alberto Pitaro, Domingos Bernadele, zelava do campo de Bocha, zelava também do centro de convivência.

Valdir Gomes da Silva também conseguiu vários troféus no jogo de bocha.  
Rua Dorival Machado Borges n º 671 Bartolo Rossafa - 3641 -2047.

Processo nº 009/2018

PROJETO DE LEI Nº 009/2018.

**Ementa:** “Dá denominação a logradouro que especifica”.

**Autor:** Vereador Aniceto Facione

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2018.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**  
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**  
Membro

a: justiça

Processo nº 009/2018

PROJETO DE LEI Nº 009/2018.

**Ementa:** “Dá denominação a logradouro que especifica”.

**Autor:** Vereador Aniceto Facione

## **PARECER**

A **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2018

a) vereadora **RONALDO EUGENIO LIMA**  
*Presidente da Comissão*

a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**  
*Relator*

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
*Membro*

a: atacomis